

**PORTARIA Nº 1.017, 7 DE MAIO DE 2021**

Prorroga Processo Seletivo Simplificado nº  
01/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 para a contratação temporária de fiscal sanitário, nos termos do item 7.15 do edital publicado em 20/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 7 de maio de 2021.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
Prefeito